



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

## **REGULAMENTO PARA PUBLICAÇÃO NA REVISTA INEANA REVISTA TÉCNICA DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA)**

ISSN: 2238-2496

Qualis Capes B5

### **1. SOBRE A REVISTA INEANA**

Criada pela Portaria INEA/PRES nº 169, de 13 de setembro de 2010, a Revista Ineana é um periódico interdisciplinar do INEA, voltado à difusão e ao debate das questões ambientais relativas ao Estado do Rio de Janeiro, em linha com a multidisciplinaridade inerente à produção do Instituto.

A revista tem o intuito de divulgar, ao lado dos trabalhos dos técnicos do Instituto, as colaborações de técnicos e acadêmicos de outras instituições, desde que tenham relação com as atividades desenvolvidas pelo INEA.

Ademais, a publicação oferece aos autores as prerrogativas de uma revista não comercial e propícia à institucionalização dos problemas ambientais.

### **2. ORIENTAÇÕES PARA OS AUTORES**

2.1 A Revista Ineana caracteriza-se como periódico interdisciplinar de âmbito nacional, especializado em questões da área ambiental, e pretende publicar artigos, pesquisas científicas e ensaios críticos e reflexivos, bem como revisões críticas (resenhas, ensaios bibliográficos) na área temática geral de meio ambiente, recursos hídricos e recursos florestais, incluindo, mas não se limitando aos seguintes subtemas:

- 2.1.1 Biodiversidade e áreas protegidas
- 2.1.2 Pesquisas científicas em unidades de conservação
- 2.1.3 Sustentabilidade, desenvolvimento sustentável, resiliência e adaptação às mudanças climáticas
- 2.1.4 Recuperação ambiental e projetos em meio ambiente
- 2.1.5 Saneamento básico (abastecimento, resíduos sólidos, esgotamento sanitário e drenagem urbana) e meio ambiente
- 2.1.6 Questões socioambientais



**inea** instituto estadual  
do ambiente



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

- 2.1.7 Meio ambiente urbano, construções sustentáveis, planejamento urbano e mitigação de impactos
  - 2.1.8 Energia sustentável e fontes alternativas
  - 2.1.9 Licenciamento ambiental
  - 2.1.10 Educação ambiental
  - 2.1.11 Políticas públicas e meio ambiente
  - 2.1.12 Monitoramento ambiental, governança, poder de polícia e fiscalização
  - 2.1.13 Desenvolvimento e apoio às instituições de meio ambiente
- 2.2 A Revista Ineana não tem fins lucrativos; nenhum valor é pago ou cobrado aos leitores e/ou autores publicados; o envio de qualquer colaboração implica automaticamente a autorização, sem nenhum ônus para o INEA, de sua publicação na Revista Ineana. Desse modo, ao enviar um artigo, o autor aceita automaticamente tal condição.
- 2.3 Os conteúdos dos artigos são de inteira responsabilidade de seus autores e não refletem a opinião do INEA.
- 2.4 A revista receberá para publicação somente textos redigidos em Português.
- 2.5 Os trabalhos submetidos não devem estar sob avaliação para publicação em qualquer outro periódico e a sua publicação deverá ter a aprovação de todos os coautores e da instituição onde o mesmo foi realizado.
- 2.6 Os trabalhos serão publicados somente após a apreciação pelo Conselho Editorial, que poderá contar com pareceristas *ad hoc*. No processo de seleção, além dos critérios gerais para a publicação, serão observados: prioridade do tema, consistência técnica, originalidade e atualidade da informação.
- 2.7 Somente serão aceitos os trabalhos que obedecerem às normas estabelecidas para publicação.
- 2.8 O(s) autor(es) tem(têm) permissão e é(são) estimulado(s) a veicular e a distribuir seu trabalho on-line (ex.: em blogs) após sua publicação, desde a Revista Ineana seja mencionada como a fonte do artigo.
- 2.9 O cronograma de publicação será divulgado após a finalização da seleção de artigos.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

2.10 O prazo para submissão de artigos é contínuo, observada a periodicidade semestral mínima da publicação.

2.11 A Revista Ineana é publicada em versão digital (arquivo PDF), disponibilizada no site do INEA, e versão impressa (quando houver recursos).

### 3. APRESENTAÇÃO DE ORIGINAIS

3.1 O trabalho para publicação deverá ser encaminhado para o e-mail **inea.gepat@gmail.com**, do seguinte modo:

3.1.2 Estrutura do artigo técnico e do ensaio crítico e reflexivo:

- Título e subtítulo, se houver;
- Nome(s) do(s) Autor(es). Abaixo do nome de cada autor, deverá ser colocada: Instituição (Universidade, Centro, Departamento, Instituto etc.); Formação - Local de atividade – endereço - telefone - e-mail.
- Resumo (texto, com até 250 palavras (10 linhas). Procurar sintetizar a relevância e a atualidade do tema explorado.
- Palavras-chave: palavras que identificam o conteúdo e permitam a adequada indexação do trabalho; no máximo 5 palavras separadas por ponto (.).
- Title
- Abstract
- Keywords
- Conteúdo:
  - Introdução
  - Material e Métodos ou Desenvolvimento (bases teóricas, decisões metodológicas, análise, discussão)
  - Resultados e Discussão (junto ou separado)
  - Conclusões
- Notas de rodapé devem ser evitadas. As notas de natureza explicativa que se fizerem necessárias são numeradas e colocadas no fim do artigo
- Referências bibliográficas: seguir as normas mais recentes da ABNT (NBR-6023/2002; NBR-10520/2002).



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

### 3.2 Normas de apresentação gráfica

3.2.1 Cada artigo deverá ter, no máximo, 20 (vinte) páginas A4, incluindo referências, ilustrações, gráficos, mapas e tabelas. Deve ser apresentado em arquivo doc. ou doc.x, fonte Arial, corpo 12, espaçamento 1,5, justificado, com margens esquerda e direita de 3 cm, e margens superior e inferior de 2,5 cm. As páginas deverão ser numeradas no canto inferior à direita em algarismos arábicos.

3.2.2 Ilustrações, tabelas, gráficos, fluxogramas, organogramas, desenhos devem vir inseridos no texto e separadamente, em arquivo editável. Fotos devem vir inseridas no texto para marcar a posição e anexadas ao e-mail como arquivos independentes em arquivo JPEG ou TIFF, em alta resolução (300 dpi). Não serão aceitas imagens em baixa resolução (sem nitidez, pixeladas, que distorçam ao serem ampliadas).

#### 4. Sobre revisão e publicação:

4.1 A revisão gramatical e ortográfica será feita pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (GEPAT/INEA).

4.2 A GEPAT enviará para o(s) autor(es) o texto revisado com as dúvidas, porventura existentes, para serem respondidas.

4.3 Antes da publicação, o Editor (GEPAT) enviará uma prova em arquivo PDF para a última leitura dos autores. A devolução, com a aprovação ou comentários, deverá ser feita em cinco dias úteis. Caso os autores não se manifestem no prazo indicado, o texto será publicado conforme a prova.

4.4 Dúvidas podem ser esclarecidas com a Gerência de Publicações e Acervo Técnico (GEPAT) pelo email: [inea.gepat@gmail.com](mailto:inea.gepat@gmail.com), tel. (21) 2334-9605.



**inea** instituto estadual  
do ambiente